Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS
O PODER DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 37/2020

Dispõe sobre a habilitação dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo a pacientes com a COVID-19.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º - A habilitação temporária dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas, solicitada pelo Gestor de Saúde Municipal, na forma da Portaria nº 568/2020, do Ministério da Saúde, fica condicionada à expressa autorização legislativa, devendo as solicitações estarem em consonância com as reais necessidades do município.

Parágrafo único - A referida solicitação ocorrerá por meio de ofício assinado pelo Gestor de Saúde Municipal, devendo ainda constar no ofício a ementa da lei autorizativa.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de abril de 2020.

Vereador Antônio Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 596/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 11:21
Legislativo - PLO 37/2020